



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.580, de 12 de março de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **CÉLIA SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1091694, CPF nº 385.184.657-53; **PEDRO FREITAS PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1541775, CPF nº 095.225.477-86; e **CRISTIANE MAIA SEABRA**, matrícula SIAPE nº 1541756, CPF nº 079.970.747-32, para atuarem como gestores das reservas de bilhete de passagens para servidores da SUSEP, devendo cumprir as disposições contidas no inciso II do art. 1º da Portaria MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009, seção 1, pág. 84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente